

SISBACEN CORREIO ELETRONICO 20/09/2011 18:40
TRANSACAO PMSG790 - TRANSMISSAO DE DOCUMENTOS DE DIVULGACAO - BACEN RMSG7901
----- COMUNICACAO GERAL: 111065446-----
ASSUNTO: COMUNICADO N. 021508 USUARIO REMETENTE: SIMONE
UNIDADE REMETENTE: BACEN/DEPTO LIQUID EXTRAJUDICIA PAGINA: 1

COMUNICADO N. 021508

Comunica às instituições financeiras e bolsas de valores, em aditamento ao Comunicado 21.489, de 15.9.2011, a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos ex-administradores da Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. - sob intervenção.

Em decorrência da decretação da intervenção na empresa OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., CNPJ 35.222.090/0001-40 (Ato Presi 1.203 de 15.9.2011) e com base no que dispõe o art. 36 da Lei 6.024, de 13.3.1974, combinado com o art. 51 da mesma lei, comunicamos a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos ex-administradores da Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. - sob intervenção, a seguir relacionados:

- CÍCERO ADALBERTO DE PAULA VIANA (CPF 193.173.363-53), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 977736, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza (CE);
- JOÃO GUALBERTO MOREIRA DE QUEIROZ (CPF 261.425.463-00), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 2000002203430, SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza (CE); e
- JOSÉ ALBERTO DE MELO MAYNARD (CPF 002.584.315-04), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade 2006002005840, SSP-SE, residente e domiciliado em Fortaleza (CE).

Brasília, 20 de setembro de 2011

DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

Dawilson Sacramento
Chefe